

Resolução Nº 013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde Jonas Pinheiro, referente à Proposta Nº 10601346000113001, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro, município de Sorriso, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.
- II** - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III** - A Portaria Nº 340 de 04 de março de 2013, redefine o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (USB).
- IV** - A Portaria Nº 1380 de 09 de julho de 2013, divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo. O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições
- V** - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Componente Construção. Proposta nº 10601346000113001, Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço de conclusão de edificação da Unidade Básica De Saúde Jonas Pinheiro, referente à Proposta Nº 13925320000113001, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro município de Sorriso/MT, Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 18 de junho de 2015.



FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT



MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

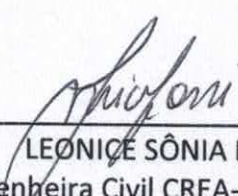


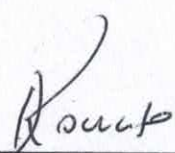


ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.076/0001-62, certifica que a empresa GUIOMAR LUIS MOLOSSI-EPP, localizada na Av. Natalino João Brescansin, 1914, Centro, Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.787/0001-10, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 011/2014, celebrado entre as partes através de licitação nº TP-003/2014, obra localizada na Estrada Pacheco, parte do Lote 166, Assentamento Jonas Pinheiro, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Sorriso, MT, 30/Abril/2015.


LEONICE SÔNIA DE TONI
Engenheira Civil CREA-120130558-6


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal de Sorriso